

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 13 de Agosto de 2007



Série

Número 148

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Rectificação

Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 44, II Série, de 2 de Março de 2006, onde se lê:

«...»

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram nomeados como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C, afectos aos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

NOME:

ESCOLA BÁSICA./SEC. DE MACHICO - MACHICO

GRUPO:

PEDRO MIGUEL CARVALHO DIAS.....6.º SEC.

(Não são devidos emolumentos)

...»

Deverá ler-se:

«...»

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram nomeados como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C, afectos aos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

NOME:

ESCOLA BÁSICA./SEC. DE MACHICO - MACHICO

GRUPO:

PEDRO MIGUEL CARVALHO PEREIRA.....6.º SEC.

(Não são devidos emolumentos)

...»

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 46, II Série, de 7 Março de 2007 onde se lê:

«...»

Por despacho de 30/06/2006 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A, para o Quadro de Nomeação Definitiva dos Estabelecimentos de Ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

NOME:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL

GRUPO:

MARIATERESA AGUIAR.....340

(Não são devidos emolumentos)

...»

Deverá ler-se:

«...»

Por despacho de 30/06/2006 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A, para o Quadro de Nomeação Definitiva dos Estabelecimentos de Ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

NOME:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL

GRUPO:

MARIATERESA AGUIAR.....260

(Não são devidos emolumentos)

...»

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 46, II Série, de 07 de Março de 2007, onde se lê:

«...»

Por despacho de 30/06/2006 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

NOME:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL

GRUPO:

FÁTIMA MARIARODRIGUES DINIS CALDEIRA.....240

(Não são devidos emolumentos)

...»

Deverá ler-se:

«...»

Por despacho de 30/06/2006 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série, de 04 de Maio de 2005, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva dos estabelecimentos de ensino abaixo mencionados, os seguintes docentes:

NOME:

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL

GRUPO:

FÁTIMA MARIARODRIGUES DINIS CALDEIRA.....240

(Não são devidos emolumentos)

...»

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 37, II Série, de 23 de Fevereiro de 2005, onde se lê:

«...»

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Provisória para a Zona Pedagógica C, afectos à Escola abaixo mencionada:

NOME:

ESCOLA BÁS./SEC. BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL -  
SANTANA

GRUPO:

JOSÉ LINO GONÇALVES RODRIGUES.....ED. MUSICAL  
JOSÉ MANUEL GONÇALVES FERNANDES.....ED. MUSICAL  
MARIAALICE DE FREITAS SOUSA.....5.º GRUPO (SEC.)  
(Não são devidos emolumentos)  
...»

Deverá ler-se:

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial n.º 37, II  
Série, de 23 de Fevereiro de 2004:

«...

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de  
Administração Educativa, no uso da competência delegada  
por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado  
no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de  
2001, foram transferidos como Professores do Quadro de  
Nomeação Definitiva para a Zona Pedagógica C, afectos à  
Escola abaixo mencionada:

NOME:

ESCOLA BÁS./SEC. BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL -  
- SANTANA

GRUPO:

JOSÉ LINO GONÇALVES RODRIGUES.....ED. MUSICAL  
JOSÉ MANUEL GONÇALVES FERNANDES..... MUSICAL  
MARIAALICE DE FREITAS SOUSA.....5.º GRUPO (SEC.)  
(Não são devidos emolumentos)  
...»

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDUCATIVA, AOS 8 DE AGOSTO DE 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva  
Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração  
Educativa, de 2007/08/09, no uso da delegação de  
competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º  
34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de  
Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de  
02/05/2005, e na sequência da nomeação em comissão de  
serviço extraordinária por um período de seis meses foi  
autorizada a reclassificação profissional da Assistente de  
Acção Educativa Nível 1 MARIA LÚCIA DE SOUSA  
RODRIGUES DIAS, do quadro de vinculação de pessoal  
não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola  
Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço, para a  
carreira/categoria de Assistente de Administração Escolar  
afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da  
Nogueira, produzindo efeitos no dia seguinte ao da  
publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 9 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva  
Morgado

### Aviso

Por Despacho da Excelentíssima Senhora Directora  
Regional de Formação Profissional, de 07/08/08, no âmbito  
da delegação de competências constante no ponto 1.9 do  
Despacho n.º 36/2005, publicado no JORAM, II Série n.º 120  
de 23 de Junho de 2005, foi autorizado o pedido de licença  
sem vencimento pelo prazo de 1 ano, da funcionária, Zélia  
Maria Fernandes Silva de Jesus, Assistente Administrativa  
Especialista, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º  
100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela  
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de  
07/09/01.

Direcção Regional de Formação Profissional, 09 de  
Agosto de 2007.

A Directora Regional, Sara Maria Nunes de Almeida  
Estudante Relvas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)